



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

PROJETO DE LEI P. EXECUTIVO Nº 04 DE 05 de março de 2014.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2.014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Timbé do Sul, no valor de R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças
2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
3.3.90.00.00.00.00.0080(12)–Aplicações DiretasR\$ 38.000,00

07.01 – Secretaria de Obras e Transportes
2.026 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.00.00.00.00.0080(109) – Aplicações Diretas.....R\$ 16.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior são decorrentes da anulação parcial das seguintes dotações:

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças
1.003 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais
4.4.90.00.00.00.00.0080(49)–Aplicações DiretasR\$ 38.000,00

08.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2.028 – Apoio ao Pequeno Agricultor
3.3.50.00.00.00.00.0080(124)–Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos..R\$ 16.000,00

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Município de Timbé do Sul, em 05 de março de 2014.

Eclair Alves Coelho
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

Projeto de Lei nº 04/2014

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo, adequar o orçamento vigente para empenho de despesas na Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Obras e Transportes.

Timbé do Sul, 05 de março de 2014.

Eclair Alves Coelho
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---